



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 266/2017 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 815/2013.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres vereadores Laércio Benko e Juliana Cardoso, institui diretrizes para o Programa Academia da Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, podemos afirmar que a atividade física contribui para a promoção da saúde e qualidade de vida, pois é sabido que a prática de exercícios físicos é fundamental para a longevidade. Portanto, o Programa Academia da Saúde poderá estimular os munícipes a terem uma vida mais saudável, com uma alimentação apropriada e exercícios físicos que contribuam para a saúde em geral.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 19/04/2017.

Rute Costa (PSD) - Presidente

Gilberto Nascimento (PSC)

Juliana Cardoso (PT)

Milton Ferreira (PTN)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/04/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).